DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

OBJETO: Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, para contratação de palestras e horas técnicas para realização da 3ª Geniuscom e 11ª Ficafé, no Centro de Eventos de Jacarezinho no mês de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2018

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de **MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME**, referente a serviço artístico da Cantora FAFÁ DE BELEM, com o show " Voz e Piano", a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018, no FEJACAM.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

OBJETO: Contratação de **BRUNO FREDDI MANCUSO 21983568805**, que representara a COMPANHIA TEATRAL CIRCO RODADO, com o espetáculo **"REPRISE PAREADAS",** no dia 30 de agosto, na amostra Encena 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.
Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2018
CONTRATO Nº 147/2018
OBJETO: aquisição de 1 veículo 0 Km, tipo Van, para uso do Centro da Juventude José Richa, conforme deliberação nº 68/2017 CEAS/PR e de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: A3D COMERCIO EIRELI – EPP.
VALOR: R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.
FISCAIS DO CONTRATO: Maria Ap. C. Anghinoni, inscrita no CPF n° 023.312.759-39 e Claudinei Antunes Ferreira, inscrito no CPF 508.116.499-20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0920.0824300235.006 – 4.4.90.52.00 – FR-821 – CÓD. REDUZIDO 2145

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2018.
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.
OBJETO: Contratação da **SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980**, para realização da 5ª Etapa do Copa Paraná de Motocross, nos dias 14 e 15 de julho no Centro de Eventos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2570.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2018
Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 41/2018
CONTRATO Nº 150/2018
OBJETO: aquisição de Academia da Terceira Idade, Estrutura para Basquete modelo NBA Oficial (par), Equipamento para Voleibol, Equipamento para Futsal e Futebol, Portal Inflável, Cama Elástica, Placar Eletrônico, Trave de Equilíbrio, Material Recreativo, Brinquedos para Parque Infantil, Equipamento para Atletismo, Equipamento para Hidroginástica e Natação e Climatizador de parede para atender às necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações do anexo I deste edital. Convênio 835752/2016 – SINCOV.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI ME.
VALOR: R$ 13.559,14 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 14 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018
FISCAL DO CONTRATO: Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300101.017	**4.4.90.52.00**	**FR 000**	**COD REDUZIDO 2120-2121**
0730.2781300101.017	**4.4.90.52.00**	**FR 826**	**COD REDUZIDO 2122-2123**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6497/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe confere inc. IV do Art. 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros da Comissão do Programa de Agente da Cidadania no Centro da Juventude "José Richa", que será composta pelos membros abaixo-relacionados, atendendo os critérios que constam no artigo 5°, parágrafo I, da Resolução n° 211/2014 – SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social):
Membros:
a) Titular: Claudinei Antunes Ferreira – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente: Elaine Cristina Consolin
b) Titular: Rosana Cristina Alonso – Coordenadora do Centro da Juventude;
Suplente: Edilcimara Theresa de Lima
c) Titular: Silvia Scarpelini de Faria – Conselho Municipal de Assistência Social;
Suplente: Pedro Aparecido de Faria
d) Titular: Plínio Marcondes Madureira - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: Vinicius Pimenta de Lima
Art. 2º Compete a esta comissão:
I – Selecionar os Bolsistas;
II – Firmar Termo de Compromisso;
III – Validar a Lista de Desligamento;
IV – Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 6.493/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAEZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 4/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol previsto para o dia 22 de junho de 2018, a partir das 9h00, resolve----------

ESTABELECER

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e Estagiários desta Casa de Leis no dia **22 de junho de 2018,** somente no período da manhã, com Expediente normal no período da tarde.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de junho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Médico - PSF para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 28 de junho de 2018, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Registro no respectivo Conselho de Classe, bem como demonstração de quitação das exigências do referido órgão fiscalizador (cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
LUCILENE FAGUNDES DA SILVA MARTINS	Médico - PSF	13

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 28 de junho de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 18 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 29/2015.
CONTRATO Nº: 117/2015.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de Junho de 2019.
VALOR: R$30.000,00(Trinta mil reais).
RECURSOS: 0610.0412200072.038 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1340 – R$30.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2018

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 03/2015
CONTRATO Nº 419/2015
OBJETO: O objeto do presente contrato objetivo a execução de obras na modalidade de empreitada global: contratação de empresa com objetivo a construção de uma construção de uma escola rural no assentamento companheiro keno.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES – EIRELI.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 20.096,62 (Vinte mil e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).
VALOR DO ADITIVO: R$ 20.096,62 (Vinte mil e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).
RECURSOS: 0710.1236100081.187 – 4.4.90.51.00 – FR 104 .
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 178/2014.
CONTRATO Nº 554/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HMS TRANSPORTES E LOCACAO DE CAÇAMBAS LTDA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de Setembro de 2018.
VALOR: R$ 450.013,26 (quatrocentos e cinquenta mil treze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1110.1545200252.141 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1190 – R$ 225.006,63 / 1110.1545200252.141 – 3.3.90.39.00 – FR 510 – CÓD. REDUZIDO 2586 – R$ 225.006,63.

Jacarezinho, PR, 18 de Junho de 2018

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, considerando a Ata da Sessão de Julgamento proferida pela Comissão Permanente de Licitações pertinente à TOMADA DE PREÇOS 2/2018 (Processo 62/2018), e amparado pelos Pareceres n. 139/2018 e 187/2018 emitidos pelo sr. Gestor Jurídico deste órgão público, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ: 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, Curitiba/PR.

Jacarezinho/PR, 19 de junho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA
RATIFICAÇÃO 54/2018
Processo 55/2018
DISPENSA 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de vidraçaria para a substituição das janelas instaladas nos banheiros desta Casa de Leis.

ONDE SE LIA:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa IRMÃOS GOLUCHO LTDA, inscrita no CNPJ 00.817.564/0001-11, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria para esta Câmara Municipal, com o custo total no valor de R$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE:

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa IRMÃOS GOLUCHO LTDA, inscrita no CNPJ 00.817.564/0001-11, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria para esta Câmara Municipal, com o custo total no valor de R$ 1.251,60 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pelo presente termo, e de acordo com o Parecer 183/2018 do Procurador do Legislativo, a referida correção em 14% do valor inicial, se faz necessária em razão do lapso temporal que se deu desde a cotação até a retirada das janelas antigas.

É importante mencionar que este fato foi confirmado pelas duas empresas participantes da cotação, uma vez que apresentaram novos orçamentos a esta Câmara Municipal, tendo como proposta mais vantajosa a da empresa anteriormente vencedora.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 03/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, em reunião plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016 e de acordo com o proferido na reunião ordinária realizada em 29/05/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2018 – 1º Quadrimestre, com a execução financeira dos recursos constantes do Orçamento do Município, os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e as metas pactuadas e resultados alcançados no período.

Jacarezinho, 04 de junho de 2018.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JACAREZINHO – PR

Considerando o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME);

Considerando o Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 3.237/2015, e suas 20 metas, que tratam das estratégias do município de Jacarezinho, para alcançar uma educação de qualidade ao longo de sua vigência;

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Jacarezinho, de caráter permanente, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil, a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

I. Danielle Cristine Silvano Cruz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Jacarezinho

II. Magda Cristina Souza Vargas
Chefe do Núcleo Regional de Educação – NRE

III. Sônia Regina Leite Merége
Educação Pública Estadual/ Ensino Superior/Campus da UENP – Jacarezinho

IV. Vilma Caldeira de Oliveira
Educação Pública Estadual/Educação Especial – APAE/Fórum Municipal de Educação

V- Denise Sfeir
Poder Judiciário Municipal

VI - Karla Regina da Silva
Poder Executivo Municipal

VII. Vânia Valéria Alves de Lara Araújo
Educação Pública Estadual/ Educação Física/ Núcleo Regional de Educação – NR

Art. 3° A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos representantes da sociedade civil, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

I. Carla Cristiane Garcia
Fórum Municipal de Educação

II. Alfeu de Paulo da Silva Junior
Poder Judiciário Municipal

III. Anésio José Duarte Filho
Educação Pública Municipal/ Educação Física/Conselho Municipal de Educação

IV. Célia Aparecida Francisquinho
Educação Pública Estadual/Ensino Fundamental II

V. Cícero Munhoz Rocha
Educação Pública Municipal/Educação de Jovens Adultos e Idosos

VI. Denice de Campos
Representante de Escola Itinerante/ Escola do Campo

VII. Edinéia Cristina de Mello Gomes
Educação Pública Estadual /Ensino Médio

VIII. Sérgio Vale da Paixão
Educação Pública Federal/Instituto Federal – IF

XIX. Francisco Carlos Fritzen Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação/Educação Física

X. Fernanda Mara Cruz
Educação Pública Municipal/Educação Infantil/Conselho Municipal de Educação

XI. Kátia Regina M. Urias Teodoro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Educação Infantil

XII. Lucia Lúcia Soares Lamin Bello
Educação Pública Estaual/Educação de Jovens e Adultos e Idosos

XIII. Maria Angélica Possetti Adriano
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Educação Especial

XIV. Maria Cristina Serra do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Ensino Fundamental

XV. Maurício Augusto Moraes
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB/Representante de Pais de alunos

XVI. Patrícia Aparecida de Souza Oliveira
Educação Pública Estadual/Ensino Técnico – NRE

XVII. Regina Aparecida Macera de Brito
Educação Pública Estadual/Educação Especial/Fórum Municipal de Educação

XVIII. Délia Aparecida Colorado da Silva
Educação Pública Municipal /Coordenação Pedagógica

XIX. Roberto Potzik Junior
Presidente da APP Sindicato/Jacarezinho

XX. Rosângela Zanini
Educação Pública Estadual /Ensino Médio

Art. 4º Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

I. Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão das adequações educacionais necessárias, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

II. Organizar e acompanhar Consulta Pública, para debater as propostas das adequações do texto-base do PME, organizado pela Equipe Técnica;

III. Elaborar relatório com as proposições/adequações apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

IV. Validar a adequação da versão final do documento

Art. 5º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I. Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação;

II. Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;

III. Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;

IV. Propor ao Executivo as adequações e ajustes do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7° Ficam revogadas às disposições em contrário.

Jacarezinho, 18 de junho de 2018.

Danielle Cristine Silvano Cruz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 5.866/2017
Jacarezinho/Paraná

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6498/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.548 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.520,76 (quatro mil quinhentos e vinte reais setenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural e Sustentável	
PROJETO	1.163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		1310.2060500281.163	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.520,76
TOTAL DO CRÉDITO			**4.520,76**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	4.520,76
TOTAL DA REDUÇÃO			**4.520,76**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6499/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.548 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 149.564,02 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta quatro reais e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural e Sustentável	
PROJETO	1.162	Aquisição de uma Motocicleta 0 Km.	
DOTAÇÃO		1310.2060500281.162	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 830 – Convênio nº 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente.	18.554,00
PROJETO	1.163	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		1310.2060500281.163	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 830 – Convênio nº 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente.	101.406,15
ATIVIDADE	2.176	Implantação de Cozinha Comunitária	
DOTAÇÃO		1310.2060500282.176	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 830 – Convênio nº 376/2017 – Cozinha Comunitária - Exercício Corrente.	29.603,87
TOTAL DO CRÉDITO			**149.564,02**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados – Principal	149.564,02
TOTAL	**149.564,02**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6500/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.551 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 124.280,00 (cento e vinte quatro mil duzentos e oitenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.164	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.164	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores.	39.280,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.165	Aquisição de duas Ambulâncias 0 Km.	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.165	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores.	85.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**124.280,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recurso abaixo:

304	Alienação de Bens da Saúde	124.280,00
TOTAL		**124.280,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6501/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.551 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.166	Aquisição de um Micro-Ônibus 0 Km.	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.166	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007 – Exercícios Anteriores.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**120.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recurso abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 – GM de 2007	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6502/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.551 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.165	Aquisição de duas Ambulâncias 0 Km.	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.165	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007 – Exercícios Anteriores.	85.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**85.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	85.000,00
TOTAL		**85.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6503/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.551 de 13 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.166	Aquisição de um Micro-Ônibus 0 Km.	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.166	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007 – Exercícios Anteriores.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**150.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1431 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6504/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 206.976,77 (Duzentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais, setenta e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 499 – Gestão SUS – Exercícios Anteriores	1.221,31
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	384	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica - Exercícios Anteriores	48.097,75
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 499 – Gestão SUS - Exercícios Anteriores	13.560,37
3.3.90.39.00	420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores.	31.770,56
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.30.00	456	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	65.000,00
3.3.90.36.00	457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores	28.389,36
3.3.90.39.00	458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores	18.937,42
TOTAL DO CRÉDITO			**206.976,77**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

495	Atenção Básica	48.097,75
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	31.770,56
497	Vigilância em Saúde.	112.326,78
499	Gestão SUS	14.781,68
TOTAL		**206.976,77**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal